

DECRETO EXECUTIVO Nº 335 de 27 de outubro de 2021

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N. 317 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 QUE DESAPROPRIA POR UTILIDADE PÚBLICA BEM IMÓVEL DENOMINADO PARTE DO LOTE RURAL Nº 22 DA 2ª SEÇÃO PARI, SITUADO NA LOCALIDADE DE ALTO ALEGRE NESTE MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM – Lei Orgânica Municipal, considerando a manifestação da Mitra Diocesana de Frederico Westphalen quanto ao interesse em doar ao Município a área/fração de terras necessária para a edificação de quadra esportiva na Localidade de Alto Alegre:

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal n. 317 de 20 de outubro de 2021 que desapropria por utilidade pública bem imóvel denominado parte do lote rural nº 22 da 2ª seção pari, situado na localidade de Alto Alegre neste Município de Tenente Portela, de propriedade da Mitra Diocesana de Frederico Westphalen.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 27 de outubro de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Em 27 de outubro de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e
Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável